



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.141/2013, de 06 de agosto de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 102/2013, de 31 de julho de 2013, que cria Comissão para elaborar uma minuta de resolução que regulamente a participação de convidados e ouvintes nas reuniões dos Órgãos Colegiados Superiores e a divulgação das pautas e pastas das reuniões,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 68, inciso XVIII, do Regimento Geral da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão para elaborar uma minuta de resolução que regulamente a participação de convidados e ouvintes nas reuniões dos Órgãos Colegiados Superiores e a divulgação das pautas e pastas das reuniões, constituída pelos seguintes membros:

I - Representantes docentes: **Alexsandro Pereira Lima** e **Paulo César Moura da Silva** (membros titulares);

II - Representantes técnico-administrativos: **Francimar Honorato dos Santos** e **Júlio César Rodrigues de Sousa** (membros titulares);

II - Representantes discentes: **Caio Henrique Fernandes Vanderlei** (membro titular) e **Gabriela Oliveira de Souza** (membro suplente).

**Art. 2º** A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a proposta de minuta ao Presidente do Conselho Universitário.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Mural dos Atos Oficiais

06 / 08 / 13

  
Maria Miriam Dâgnes Vêas  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20